Projeto de Lei nº 197/2022

Deputado(a) Mateus Wesp

Altera a Lei Estadual nº 11.719/02 para incluir no Calendário Oficial do Estado o "Dia dos Rodeios Crioulos Tradicionalistas". (SEI 8074-01.00/22-8)(Tramitação Conclusiva CECDCT)

Art. 1°. Acrescente o Art. 1°- G à Lei no 11.719 de 07 de janeiro de 2002, com a seguinte redação: "Art. 1° - G. Fica instituído o "Dia dos Rodeios Crioulos Tradicionalistas" no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril.

Parágrafo único. A data fica incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Estado do Rio Grande do Sul."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões,

Deputado(a) Mateus Wesp

31EC12D4 17/08/2022 08:29:28 Página 1 de 1